



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

**DECRETO Nº 18/2024, de 8 de fevereiro de 2024.**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2102/2024, de 7 de fevereiro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 22.396,89, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.005 - GESTÃO EM SAÚDE

06.005.10.122.79.2351-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$22.396,89

2.605.0000000

(SF) - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos

22.396,89

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$22.396,89

2.605.0000000

(SF) - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos

22.396,89

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor em 8 de fevereiro de 2024, publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de fevereiro de 2024.**

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL